



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 062-C/2016

BERTOLÍNIA-PI, 01 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pelo disposto no Art. 66 item VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o item IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR o servidor Municipal, **LUIS RODRIGUES DE CARVALHO**, como **PREGOEIRO OFICIAL** deste Município, tendo como equipe de apoio os servidores **MARINEIDE ALVES DOS SANTOS DA CRUZ, JOÃO MOTA FEITOSA, FLÁVIO BONFIM DE SOUSA** os quais exercerão as suas funções até ulterior deliberação deste Poder Executivo..

Art.2º - Fica designado o **Sr. JOÃO MOTA FEITOSA**, como Secretário e os demais como Membros auxiliares.

Art. 3º - A presente Comissão tem como atribuição entre outras o recebimento das propostas e de lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como o credenciamento, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, quando se tratar de licitação na modalidade Pregão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia, em 01 de Julho de 2016.


Luciano Fonseca de Sousa
Prefeito Municipal